

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 3185-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de Junho de 2022 a 15 de agosto de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Encamisamento de tubulação de água pluvial

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de serviços especializados em encamisamento de tubulação de água pluvial do Theatro Municipal. Efetuar serviços especializado em encamisamento de 3 tubulações de aço galvanizado de água pluvial de 30 metros cada, sendo uma localizada na varanda lado Rua 24 de maio e outras duas localizados na entrada de serviço na Rua Xavier de Toledo, fornecendo todo material necessário para execução dos trabalhos. A contratada assume o custo de toda mão de obra de instalação, incluindo custo com a contratação de técnicos durante todo o período de execução dos serviços, bem como fornecer materiais e EPIS (cinto, talabarte e etc) EPCS, e toda documentação necessária segundo as normas de segurança estabelecidas e obrigatórias para a execução dos serviços dos serviços. Arcando com todas as despesas relacionadas a refeições e hospedagem. Estão inclusos no contrato retrabalhos devido a desistência de data ou imprevistos que não estejam nessa proposta, correção de defeitos que possam gerar despesas com materiais e mão de obra que não esteja relacionada, caso seja necessário será apresentado um orçamento complementar para a correção, caso seja necessário será objeto de orçamento complementar. A contratada fornecerá garantia de 12 meses a contar da data da inspeção para os assuntos relacionados aos serviços

	realizados e não de equipamentos que possam apresentar defeito por tempo de utilização. Visita Técnica: Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado. Da contratação: Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados. a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão. c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas. d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente. e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da
--	---

	SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços. F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados. Da documentação: A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço: 1.1 - CNPJ; 1.2 - Dados Bancários; 1.3 - Contrato Social ou Comprovante de MEI; 1.4 - Cópia do RG do representante social da empresa; 1.5 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica; 1.6 - CADIM 1.7 - Consulta de Apenados – Municipal, Estadual e Federal Julgamento das Propostas: O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pose ser baixo no link: regulamento-de-compras-novo-1.pdf (theatromunicipal.org.br)
--	---

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br



Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144